



PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL
001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

-GUARDA MUNICIPAL- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	102458	MÁRCIO FERREIRA DE MELO	00067º

-GUARDA MUNICIPAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101781	MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS	00017º
2	113947	PAULO ROSALINO DANTAS FILHO	00018º
3	110405	REGINALDO VIANA DA SILVA FILHO	00019º
4	115266	ESTEVÃO DE BARROS TENÓRIO	00020º
5	105862	FABIO DE OLIVEIRA PINTO	00021º
6	101978	JONAS MIGUEL DA SILVA	00022º
7	110781	ECÍLIO NUNES COSTA	00023º
8	117707	IOANES DE QUEIROZ ALVES DA GRAÇA LIMA	00024º
9	115852	CLEITON DA SILVA MELQUÍADES	00025º





**- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I - POSTO DE SAÚDE
UBS DE IGREJA NOVA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114220	ANDRESSA MAELLE DOS SANTOS SILVA	00003º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - NATALIA TENORIO CAVALCANTE - LOGRADOURO DOS LEÕES - ampla
concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	104201	JEFFERSON RODRIGO MATIAS DE FRANÇA	00005º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - RAINHA ISABEL II - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100496	LETÍCIA VEIGA BARROS	00003º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DR. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118087	DANIEL CERQUEIRA DA SILVA	00004º
2	117974	EMILY GABRIELE DA SILVA PEREIRA	00005º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - DR. JOSÉ DE FRANÇA ROCHA - PARMALAT - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107189	GUSTAVO BEZERRA SIQUEIRA	00003º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - JOSÉ ARIE MARINHO - COHAB II- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	106305	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	00003º





**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - MÃE RAINHA - LOTEAMENTO VAVA - ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	108564	JOSE LUCAS FERREIRA HONORATO	00003º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - XV DE NOVEMBRO- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113860	SIRLEIDE FERREIRA MORAES	00003º
2	109249	DANILA MARCELINO DA SILVA	00005º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF -PACS- CIDADE - ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	109035	CHIRLAYNE VILELA TEIXEIRA	00001º
2	113300	JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS	00002º
3	114235	MARIA BEATRIZ TAVARES DA SILVA	00003º

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	111681	JOSE DALVAN FERREIRA DOS SANTOS	00145º
2	101430	JOÃO PAULO FLORENTINO CAVALCANTE	00146º
3	113824	POLLIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	00147º
4	108432	NATALI BARBOSA VIEIRA	00148º
5	105816	JOSE ACASSIO ALVES SILVA	00149º
6	117951	JAILSON SOARES LIMA	00150º
7	116476	ARIELLY BRENDA MOTA GOMES	00151º
8	102408	ALINE LEITE CAVALCANTE SOARES	00152º
9	111710	BRUNO WAGNER DOS SANTOS SILVA	00153º
10	104096	SARA LIRA DE ALBUQUERQUE	00154º

-SECRETÁRIO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	120276	JAINÉ BEZERRA DE SOUZA	00028º
2	101882	ÂNGELA CORDEIRO TENÓRIO DOS SANTOS	00029º





3	114313	HOSANA MARIA PEREIRA	00030º
---	--------	----------------------	--------

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116725	MARIA LÚCIA PORTUGAL PEIXOTO	00131º
2	101368	ANA CRISTINA TEIXEIRA COSTA	00132º
3	105146	MARIA FERNANDA DA SILVA	00133º
4	114610	MARIA SILVANA CORREIA MARQUES	00134º
5	102869	VIVIANE MARIA DA SILVA FERREIRA	00135º
6	102290	JÉSSICA RIBEIRO DE CARVALHO	00136º
7	101954	JULIENE ANTERO DA SILVA MOTA	00137º
8	110975	CÍNTIA QUÉZIA TENÓRIO DE LEMOS	00138º
9	119608	KATIANE VICENCIA DE SANTANA	00139º
10	101116	MARIA RAFAELLE FERREIRA DA SILVA	00140º
11	114440	FÁBIO JÚNIO GOMES DA SILVA	00141º
12	118700	ÉRICA FABRÍCIA DA SILVA	00142º
13	115485	QUITÉRIA MARIA PEREIRA DA SILVA	00143º
14	115313	MARCILENE ALVES DOS SANTOS	00144º

-PROFESSOR LETRAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	103259	BRUNO BEZERRA DOS ANJOS	00017º
2	120265	EILMA RAYLLANE RIBEIRO DE SOUZA	00018º
3	105772	JOSEFA EDJANE CORDEIRO ALVES	00019º

-PROFESSOR MATEMÁTICA – pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116980	ELOÍSE KAROLA CAVALCANTE FERRO	00181º

-PROFESSOR MATEMÁTICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101801	ROBÉRIO VILELA DE LIMA	00024º
2	104687	MIKAELLY SILVA ANDRADE	00025º
3	105308	JOSE MADISON ALVES DOS SANTOS	00026º
4	117595	RAQUEL CAMÉLO PEREIRA	00027º
5	111039	ALANE VIEIRA DA SILVA	00028º





-PROFESSOR INGLÊS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	108575	TACIANA SILVA SANTOS	00017º

-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115584	MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO	00009º
2	102108	WEBISTON MACIEL	00010º
3	102380	VINÍCIUS FERREIRA VIANA	00011º

-PROFESSOR BIOLOGIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112014	CLÁUDIO HENRIQUE FLORÊNCIO DE SANTANA	00010º
2	105330	SUELÍ MARIA DA CONCEIÇÃO	00011º
3	111998	MICAELE NASCIMENTO SANTOS	00012º

Art. 2º - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;





- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);
- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander – Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

Art. 5º - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

Art. 6º - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - h) Eletrocardiograma com laudo.
- II - Cartão de vacinas contendo:
 - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
 - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
 - c) Febre Amarela (1 dose);
 - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);





e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).

- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:

Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):

a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

b) mamografia, para mulheres; e

c) PSA, para homens.

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):

a) Videolaringoscopia com laudo.

Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

Art. 7º - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

Art. 8º - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

Art. 9º - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 10. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de janeiro de 2024.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de janeiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

